

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 5829-23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **04 de abril de 2023 a 14 de Abril de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços – Manutenção E Instalação De Selagem Corta Fogo (Firestop)

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação dos serviços de empresa especializada em manutenção e instalação de selagem corta fogo (firestop).</p> <p>A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra especializada para execução dos serviços conforme descritivo abaixo.</p> <p>Do edifício: Edifício Praça das Artes, localizado na Av. São Joao, 281 – Centro/SP.</p> <ul style="list-style-type: none">- Realizar a revisão e correções necessárias de todo o sistema firestop do edifício, do 1º ao 10º andar (shafts e demais locais existentes);- Os materiais disponibilizados deverá manter os padrões de qualidade existentes;- O serviço deverá ser realizado preferencialmente em horários noturnos após às 20h ou finais de semana 24h.- Todos materiais, ferramentas, EPIs, e outros itens necessárias para execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa contratada;- Não disponibilizamos espaço e não nos responsabilizamos por guarda de itens, ferramentas e etc.- Toda documentação necessária a execução dos serviços, dos colaboradores ou da empresa deverá ser apresentada sempre que solicitado.- Após finalização dos serviços, a CONTRATADA deverá fornecer certificado, relatório com fotos e ART dos serviços. <p>Visita Técnica: Para correto dimensionamento e elaboração da proposta, a empresa interessada deverá realizar</p>

vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por um colaborador designado para esse fim, de segunda à sexta-feira em horário previamente agendado.

Na execução dos serviços a empresa se responsabiliza também por:

- a) Executar os serviços descritos no escopo, dentro das especificações, padrões e normas técnicas aplicáveis, segundo os critérios de qualidade usualmente exigidos para serviços dessa natureza.
- b) Todo material e mão de obra especializada para execução dos serviços.
- c) Prestar os serviços pontualmente, respeitando o cronograma de trabalho estabelecido pela CONTRATANTE e priorizando os compromissos aqui assumidos.
- d) Disponibilizar para execução dos trabalhos, mão-de-obra qualificada e com experiência, assim como os equipamentos necessários para a condução dos serviços.
- e) Providenciar e fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitado, e em tempo hábil, esclarecimentos e informações necessárias ao perfeito entendimento dos trabalhos executados, inclusive submeter os serviços em fase de desenvolvimento ou finalizados para análise e aprovação da CONTRATANTE, nos formatos, moldes, suportes e prazos solicitados. Caso o trabalho apresentado não esteja de acordo com a proposta inicial e as diretrizes traçadas, a exclusivo critério da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reelaborar os serviços e submetê-los novamente à aprovação da CONTRATANTE, respeitando os prazos acordados.
- f) Portar as licenças obrigatórias, as inscrições e os registros necessários para exercer as respectivas atividades profissionais, obter as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, bem como fiscalizar e exigir o correto uso de Equipamentos de Proteção Individual por seus funcionários, responsabilizando-se integral e exclusivamente por eventuais acidentes que seus funcionários venham a sofrer no desempenho de suas atribuições;
- g) Respeitar toda a legislação aplicável e, quando for o caso, os documentos internos da CONTRATANTE e do Theatro Municipal de São Paulo

Da documentação:

A empresa que for declarada ganhadora, deverão enviar à SUSTENIDOS fotocópias legíveis dos documentos abaixo para elaboração do contrato de serviço:

- 1.1 - Cópia do CNPJ e CCM que comprove atividade na área objeto da presente contratação;
- 1.2 - Dados Bancários PJ;
- 1.3 - Cópia do Contrato Social ou última alteração.
- 1.4 - Cópia dos documentos pessoais do Representante Legal da empresa.
- 1.5 - Certidão Negativa CADIN Municipal

1.8 – Portfolio com clientes e serviços realizados ou atestados de capacidade técnica similares ao objeto de contratação.

Julgamento das Propostas:

O julgamento das propostas será conforme regulamento para aquisição de bens e para a contratações de obras e serviços da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, que pode ser baixado no link:

regulamento-de-compras-novo-1.pdf (theatromunicipal.org.br)

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) (11) 3367-7213 ramal 7213

GESTÃO

Processos em Andamento



facebook



twitter



email

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Aquisição de Serviço / 5938 / Aquisição de piso Vinílico

Aguardamos propostas até o dia 15/04/2023

Aquisição de Produto / 5945 / Compensado Naval

Aguardamos propostas até o dia 15/04/2023

Contratação de Serviço / 5932 / Lavanderia

Aguardamos propostas até o dia 14/04/2023

Prorrogação – Contratação de Serviços / 5471 / Elaboração de Projeto para Implantação de Linhas de Vida em Laje e Telhado.

Aguardamos propostas até o dia 20/04/2023

Contratação de Serviço / 5897 / Confecção de Totem de Sinalização de Emergência

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Confecção de Totem de Sinalização de Emergência

Aquisição de Produto / 5886 / Reparo Torneira

Aguardamos propostas até o dia 14/04/2023

Contratação de Serviços / 5737 / Manutenção e Limpeza de Cortinas.

Aguardamos propostas até o dia 26/04/2023

Contratação de Serviços / 5834 / Limpeza de Piso Após Eventos

Aguardamos propostas até o dia 21/04/2023

Contratação de Serviços / 5829 / Manutenção e Instalação de Selagem Corta Fogo.

Aguardamos propostas até o dia 14/04/2023

Contratação De Serviços / 5823 / Obra Civil de Fechamento de Paredes em Gesso Drywall e Instalação de Portas

Aguardamos propostas até o dia 14/04/2023

Ato Convocatório 064 / Contratação De Seguro Predial E Patrimonial De Risco Nomeado E Operacional Para O Teatro Municipal De São Paulo

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.



Visita Educativa



Manual do Espectador



Assista no YouTube Municipal Online



Espaço do Assinante



Assine nossa newsletter

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

**RC 5829 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO – MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SELAGEM CORTA FOGO
(FIRESTOP)**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
Empresa Vencedora	ISOFIRE ISOLAMENTOS TERMICOS E ACUSTICOS LTDA	R\$ 7.200,00
	ENGTERM ENGENHARIA LTDA	R\$ 9.000,00
	M. S. TASSI COMERCIO E SERVICOS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA	R\$ 12.420,00
	GUARUTHERM COMERCIAL & ENGENHARIA LTDA.	R\$ 15.155,00
	TERMOCOM ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS TÉRMICOS LTDA	R\$ 27.730,00

Nome do Solicitante do Processo: Elias Ferreira Leite Junior

Período de Divulgação: 04/04/2023 a 014/04/2023

Descrição:

Item	QTD	Descrição
1	1	<p>Contratação dos serviços de empresa especializada em manutenção e instalação de selagem corta fogo (firestop).</p> <p>A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra especializada para execução dos serviços conforme descritivo abaixo.</p> <p>Do edifício:</p> <p>Edifício Praça das Artes, localizado na Av. São Joao, 281 – Centro/SP.</p> <p>- Realizar a revisão e correções necessárias de todo o sistema firestop do edifício, do 1° ao 10° andar (shafts e demais locais existentes);</p>

- Os materiais disponibilizados deverá manter os padrões de qualidade existentes;
- O serviço deverá ser realizado preferencialmente em horários noturnos após às 20h ou finais de semana 24h.
- Todos materiais, ferramentas, EPs, e outros itens necessárias para execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa contratada;
- Não disponibilizamos espaço e não nos responsabilizamos por guarda de itens, ferramentas e etc.
- Toda documentação necessária a execução dos serviços, dos colaboradores ou da empresa deverá ser apresentada sempre que solicitado.
- Após finalização dos serviços, a CONTRATADA deverá fornecer certificado, relatório com fotos e ART dos serviços.

Visita Técnica:

Para correto dimensionamento e elaboração da proposta, a empresa interessada deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por um colaborador designado para esse fim, de segunda à sexta-feira em horário previamente agendado.

Na execução dos serviços a empresa se responsabiliza também por:

- a) Executar os serviços descritos no escopo, dentro das especificações, padrões e normas técnicas aplicáveis, segundo os critérios de qualidade usualmente exigidos para serviços dessa natureza.
- b) Todo material e mão de obra especializada para execução dos serviços.
- c) Prestar os serviços pontualmente, respeitando o cronograma de trabalho estabelecido pela CONTRATANTE e priorizando os compromissos aqui assumidos.
- d) Disponibilizar para execução dos trabalhos, mão-de-obra qualificada e com experiência, assim como os equipamentos necessários para a condução dos serviços.
- e) Providenciar e fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitado, e em tempo hábil, esclarecimentos e informações necessárias ao perfeito entendimento dos trabalhos executados, inclusive submeter os serviços em fase de desenvolvimento ou finalizados para análise e aprovação da CONTRATANTE, nos formatos, moldes, suportes e prazos solicitados. Caso o trabalho apresentado não esteja de acordo com a proposta inicial e as diretrizes traçadas, a exclusivo critério da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reelaborar os serviços e submetê-los novamente à aprovação da CONTRATANTE, respeitando os prazos acordados.
- f) Portar as licenças obrigatórias, as inscrições e os registros necessários para exercer as respectivas atividades profissionais, obter as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, bem como fiscalizar e exigir o correto uso de Equipamentos de Proteção Individual por seus funcionários, responsabilizando-se integral e exclusivamente por eventuais acidentes que seus funcionários venham a sofrer no desempenho de suas atribuições;
- g) Respeitar toda a legislação aplicável e, quando for o caso, os documentos internos da CONTRATANTE e do Theatro Municipal de São Paulo

	<p>Da documentação:</p> <p>A empresa que for declarada ganhadora, deverão enviar à SUSTENIDOS fotocópias legíveis dos documentos abaixo para elaboração do contrato de serviço:</p> <ul style="list-style-type: none">1.1 - Cópia do CNPJ e CCM que comprove atividade na área objeto da presente contratação;1.2 - Dados Bancários PJ;1.3 - Cópia do Contrato Social ou última alteração.1.4 - Cópia dos documentos pessoais do Representante Legal da empresa.1.5 - Certidão Negativa CADIN Municipal1.8 – Portfolio com clientes e serviços realizados ou atestados de capacidade técnica similares ao objeto de contratação. <p>Julgamento das Propostas:</p> <p>O julgamento das propostas será conforme regulamento para aquisição de bens e para a contratações de obras e serviços da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, que pose ser baixo no link: regulamento-de-compras-novo-1.pdf (theatromunicipal.org.br)</p>
--	--